



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2017 (22.11.2017), às 08h 55min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio, **Davi Souza Freitas** e **Miqueias Pires de Sousa** e ainda a empresa **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA** CNPJ Nº 04.439.228/0001-33, representada pelo seu representante legal o Sr. Evandro Bastos Costa, inscrito no CPF de nº 319.105.803-68, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº **017/2017-PP**, que tem por Objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 08 de Novembro de 2017, e assim prosseguindo, foi iniciada a fase de credenciamento onde foi credenciada a empresa, **01. TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO-LTDA**, dando continuidade foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitada que fossem rubricadas pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio e logo após deu se início a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante, chegando-se ao seguinte valor. A empresa **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA** foi declarada vencedora do total com o valor de **R\$ 283.757,36 (Duzentos e Oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, assim, a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do pregão presencial nº 017/2017-CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na

miqueias



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

integra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, Art 3º. Prosseguindo a pregoeira questionou o licitante presente quanto á possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada por mim Miqueias Pires de Sousa e pelos presentes.

Caucaia-CE, 22 de Novembro de 2017.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Miqueias Pires de Sousa
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

DAVI SOUZA FREITAS
DAVI SOUZA FREITAS
EQUIPE DE APOIO

Evandro Bastos Costa
Evandro Bastos Costa
TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA
CNPJ Nº 04.439.228/0001-33